



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2022-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022-PMG

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 163/2022 – CPLC

TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GARANHUNS E A CASSIANO FERNANDE DE LIRA CONSTRUTORA EIRELI, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS, entidade de direito público interno, sediado na Av. Santo Antônio, 126 - Centro, Garanhuns, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.303.906/0001-00, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, o **Sr. Sinval Rodrigues Albino**, inscrita sob o CPF nº 024.886.784-90, RG: 5.354.930 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Dr. Jair de Melo Aguiar, 104 – Residencial Cidade das Flores – Severino Moraes Filho – Garanhuns /PE, CEP: 55299-836.

CONTRATADA: CASSIANO FERNANDE DE LIRA CONSTRUTORA EIRELI estabelecida a Avenida Mário Melo, s/n, Bairro Tabatinga, Igarassu/PE, CEP: 53.605-405, E-mail: clfconstrutora@hotmail.com, Fone: 81 99151-3061, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.087.161/0001-43, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **CASSIANO FERNANDE DE LIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Dolores Broderodes Ferreira, nº 83, Bairro Santa Rita, cidade de Igarassu, CEP:53.620-794, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 037.180.214-80 e RG nº 5198699 – SDS – PE.

CONSIDERANDO, os motivos declarados no **Ofício nº 0323/2023-SIOSP**, da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, datado do dia **05 de abril de 2023**, inserido nos autos.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico inseridos nos autos expedido pelo Procurador Geral do Município, Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, datado de 30 de março de 2023.

RESOLVEM, com fundamento no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, aditar o **Contrato nº 163/2022**, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada para prestação, sob demanda, de serviços de manutenção de infraestrutura urbana, programados e não programados, serviços de adequações de ambientes externos integrantes de toda a estrutura física urbana: vias, praças, canteiros, jardins e demais logradouros públicos do município de Garanhuns/PE, firmado em 13 de setembro de 2022, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido ao valor do contrato, estabelecido em **R\$ 2.951.467,20 (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)**, o valor de **R\$ 737.866,80 (setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)**, passando o instrumento contratual a vigorar sob o valor de **R\$ 3.689.334,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais)**, o que representa um acréscimo percentual de 25% ao contrato.



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 10 de abril de 2023.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE
CNPJ Nº 11.303.906/0001-00
SINVAL RODRIGUES ALBINO
CPF Nº 024.886.784-90
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA:

**CASSIANO FERNANDE
DE LIRA:03718021480**

Assinado de forma digital por
CASSIANO FERNANDE DE
LIRA:03718021480
Dados: 2023.04.19 10:14:29 -03'00'

CASSIANO FERNANDE DE LIRA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ Nº 12.087.161/0001-43
CASSIANO FERNANDE DE LIRA
CPF Nº 037.180.214-80
REPRESENTANTE LEGAL